



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.829, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à Servidora
Rosângela Marisete Weiss.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 21 de agosto de 2017 a 18 de dezembro de 2017, à servidora **Rosângela Marisete Weiss**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.907/2011, matrícula 2.292-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal